



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.697, de 20 de dezembro de 1.999.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE JURUPEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica criada a **E.M. de Jurupema**, situada à **Rua Francisco Martins da Cunha, nº 1.273**, no **Distrito de Jurupema**, deste Município, que funcionará no ano letivo de 2000 com **13 (treze) classes**, sendo 01 (uma) de Educação Infantil, 04 (quatro) do Ciclo I do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries), 04 (quatro) do Ciclo II do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), e atendendo fora do prédio, no Distrito de Vila Negri, 03 (três) classes do Ciclo I (1ª a 4ª séries) e 01 (uma) classe de Ensino Supletivo.

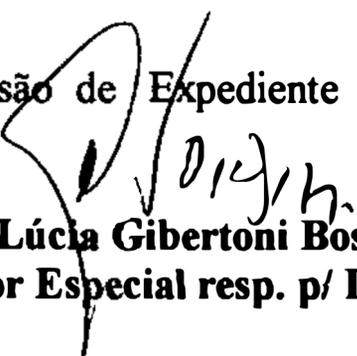
Artigo 2º - A Escola obedecerá ao disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais de Taquaritinga.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 20 de dezembro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
 - Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
 - Assessor Especial resp. p/ Divisão -